PORTARIA Nº 1.343/2019

CONCEDE PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO (LEI Nº 4780/2012, ART. 13) AO SERVIDOR EMILIANO DA SILVA ALVES

WAGNER LUIZ FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Com base no Processo nº 027/2019, e em conformidade com o disposto no artigo 13 e parágrafo único da Lei nº 4.780/2012 e Ato da Presidência nº 02/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido o percentual de 2,5% (dois e meio por cento), sobre o salário base, a título de gratificação de nível universitário, ao servidor **EMILIANO DA SILVA ALVES**, matrícula nº 113, investido no cargo de Analista em Tecnologia da Informação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 23 de maio de 2019.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 28 de maio de 2019.

WAGNER LUIZ FERREIRA
Presidente

RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS
Procurador Legislativo

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

JOSÉ ROBERTO CARVALHO
Secretário Administrativo e Financeiro

PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

DATA 29/05/2019

EDIÇÃO Nº 1140

FLS 31

Juliana Vidal Custódio Benedito
Analista Legislativo